

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção, administração e
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

Condições d'assignatura
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.
Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis; repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 22 de Novembro de 1903

AGRADECENDO

As transcripções dos nossos artigos editoriaes com que ultimamente nos tem honrado alguns dos mais importantes jornaes affectos ao partido regenerador-liberal, entre os quaes sobressaem o «Jornal da Noite» o «Diario Illustrado» e a «Folha de Coimbra» se muito nos envaidecem vindas de collegas tão altamente cotados, ainda mais nos alegram por mostrarem que nos nossos artigos se manifesta bem aquelle cunho de verdade e sinceridade que sempre nos esforçamos por imprimirlhes.

Effectivamente não é o brilho litterario que não tem, não é a harmonia sonora da prosa que não possuem, que lhes valeu a consideração em que os tomou a imprensa franquista; mas tão somente o achar-se n'elles, expresso com clareza e nitidez, o pensar de todos os vimezanenses que amam a sua cidade natal e a sua patria e respeitam e seguem o sr. conselheiro João Franco, porque elle os encheu de beneficios e porque elle é hoje n'esta epocha de rotativismo e desmoralisação, a ultima garantia da salvação do paiz.

Assim por gratidão e por patriotismo, por dois sentimentos tão distinctos, mas tão nobres ambos, toda a cidade de Guimarães tendo seguido o sr. conselheiro João Franco quando foi da scissão partidaria, vae agora recebê-lo com festas que se não hão de ter a magestade de um grande luxo comprado a peso d'ouro, terão em compensação a imponencia de um entusiasmo indescriptivel.

Não se julgue que estes artigos tem em vista dispôr os animos para a recepção do sr. conselheiro João Franco ou pretender despertar e aquecer o entusiasmo dos vimezanenses. E' injuria que não fazemos aos nossos conterraneos, consciô dos seus deveres e sabedores d'aquillo a que os obrigam os seus ideaes politicos e a sua gratidão de habitantes de uma cidade mais que nenhuma beneficiada pelo sr. conselheiro João Franco.

Estes artigos tem um fim unico, um unico objectivo que é mostrar a quem nos lê fóra

de Guimarães o quanto esta cidade é affecta ao sr. conselheiro João Franco e como ella se prepara para o receber de uma maneira que nos honre a nós e lhe seja grata a elle.

E pois que as transcripções que destes artigos tem sido feitas por considerados collegas, de larga circulação, muito favorecem o nosso objectivo, por isso as agradecemos não envaidecidos pela honra que nos é dada, mas por ella incitados a proseguir no caminho que a nós mesmos haviamos traçado.

ESCOLAS MOVEIS MARIA CHRISTINA

(Conclusão)

O illustre oenologo faz em seguida a apreciação dos recipientes mais adequados á fermentação dos nossos vinhos. Diz que as fermentações alcoolicas se não fazem convenientemente sem que a temperatura lhes seja favoravel e tenham um augmento proporcional á sua riqueza em assucar.

Em face d'isto, variando as temperaturas na epocha das vindimas, bem como o grau d'assucar das uvas, de região para região e até de localidade para localidade, indicado está que devem tambem variar os referidos recipientes.

Reprova os lagares de pedra. A sua adopção no Minho só se explica pelo bom exito que trazem ao fabrico dos preciosos vinhos do Douro. Mas as condições climatericas das duas provincias são tão differentes, que, n'este caso, o que n'uma é optimo, n'outra é pessimo.

A curtimenta, aqui, deve sêr feita em balseiros de madeira, cuja altura não vá alem de 2 metros. Evita-se assim o excesso de arejamento prejudicial aos mostos fracos em assucar e concentra-se melhor o calor da curtimenta, evitando as perdas alcoolicas trazidas pela evaporação em largas superficies.

Encaminhando as futuras colleitas no sentido exposto, o Minho conseguirá ter um vinho de meza sem rival e que, por certo, será apreciadissimo lá fora. Marchará na vanguarda invasora aos mercados estrangeiros, como meio de acreditar os vinhos nacionaes.

Está para breve a exposição de S. Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte. E' bom que os vinicultores se preparem para alli poderem concorrer condignamente, pois o vinho do Minho tem condições para lá agradar e o *Jankee* muito bom dinheiro para o pagar como elle merece.

Sua Ex.^a tencionava acompanhar as suas preleções com varias demonstrações praticas; infelizmente, chegaram quebrados varios instrumentos, não podendo, por isso, realizar senão um diminutissimo numero de experiencias.

Por esta forma estão dadas aos nossos estimaveis leitores algumas ideias acerca do que foram

as conferencias do eminente e sabio agronomo, sendo, todavia para lamentar que a assistencia ás suas lições fosse tão diminuta n'um concelho, cuja riqueza principal é o vinho e onde os processos do seu fabrico ainda enfermam de vicios indesculpaveis e da rotina.

S. NICOLAU

III

O CULTO EM GUIMARÃES

(Continuação)

Em 1691, 69 annos depois que, como no artigo antecedente se viu, André Gomes Ceveira e outros instituíram a confraria de S. Nicolau e fizeram construir a capella do mesmo santo na Igreja da Collegiada, fundaram os estudantes a sua irmandade de S. Nicolau.

Vamos transcrever os primitivos estatutos d'essa irmandade servindo-nos de uma copia que nos forneceu o nosso amigo sr. João Lopes de Faria, notavel investigador de antiguidades vimezanenses:

Compromisso da Irmandade de S. Nicolau instituida pelos Estudantes de Guimarães a 6 de dezembro de 1691.

Cap. 1.º A festa de S. Nicolau quando se hade fazer. Ordenamos que a festa de S. Nicolau se faça no seu dia e querendo-a transferir o possam fazer até o mez de Maio, e não mais adiante. Assistirá na festa o juiz e mais officiaes com suas medalhas penduradas ao pescoço por uma fita branca, e o que não assistir estando na terra o juiz o condemnará em uma libra de cera fina.

Cap. 2.º Da eleição dos Eleitos que hão de fazer os officiaes para cada anno. Na vespéra da festa de S. Nicolau se fará eleição, antes das vespéras, dos Eleitos que hão de eleger Juiz e mais Officiaes para servirem o anno seguinte: na qual assistirá o juiz e secretario tomando os votos dos Irmãos, aos quaes obrigamos a que venham todos votar: na qual eleição se elegerão seis Eleitos tres ecclesiasticos e tres seculares os quaes em Meza só elegerão um Juiz, Secretario, Thesoureiro e Procurador e quatro Mayordomos. Os Irmãos que forem Eleitos um anno não poderão ser o anno seguinte nem nenhum official da Meza poderá ser Eleito; e o Juiz e Secretario que tomarem os votos dos Eleitos com todos os Officiaes da Meza alimparão a pauta e nomearão Irmãos para Juizes, Thesoeiros e Mayordomos aos Eleitos para elles escolherem; e não sendo idoneos os que o Juiz e mais Irmãos nomearem, nomearão os que lhe parecerem capazes.

Cap. 3.º Da eleição dos Officiaes tanto que a pauta for limpa na forma acima por serviço de Deus e de S. Nicolau, os Officiaes da Meza, mandarão recado aos Eleitos para que se ajuntem ao outro dia de manhã, os quaes Eleitos escolherão d'aquelles que a Meza lhe nomear. Feita a eleição dos Officiaes novos os Eleitos a entregarão ao Juiz e mais Officiaes da Meza para que elles o façam saber aos Irmãos de novo Eleitos os quaes serão obrigados servir com pena de serem riscados não tendo legitima causa que será examinada pelos Eleitos e não se entenderá este capitulo nos Irmãos que tiverem servido dois annos antecedentes.

Cap. 4.º Que se elegerão seis Defenidores. Cada anno se elegerão seis Defenidores tres ecclesiasticos, tres seculares: esta eleição farão entre si o Juiz e mais Officiaes que acabam. Os quaes Defenidores juntos com a Meza nova determinarão as duvidas que n'aquelle anno se moverem na Irmandade; e havendo duvida alguma em que não concordem, se porá a fayas e todas as mais coisas que em Meza se tratarem.

Cap. 5.º Da obrigação dos Officiaes que cada anno servirem. O Juiz presidirá em todos os actos publicos d'esta Irmandade, ao qual encomendamos que todos obedeçam, pois é obrigação de justiça: todo o Irmão de qualquer qualidade que seja que não obedecer ao Juiz ou Presidente mandando-o no que pertenceu ao seu officio o multo em um

tostão ou no que merecer a qualidade da culpa, a qual condemnação applicamos para a cera da Irmandade: e se a desobediencia for tal que mereça maior castigo os Defenidores com a Meza determinarão como lhe parecer justiça, na qual não assistirá o Juiz ou Presidente offendido; e se os Defenidores com a Meza desconcordarem o Juiz do anno passado que na causa não for apaixonado, determinará o castigo que o tal desobediente merecer.

Cap. 6.º Do officio do Secretario. O Secretario terá em seu poder os livros dos Estatutos, das Eleições e dos Assentos e os mais da Irmandade; e em todas as eleições tomará os votos por escripto e trasladará os livros necessarios para a Irmandade e tudo o mais que poder fazer em serviço d'ella; na qual presidirá faltando o Juiz.

Cap. 7.º Do officio do Thesoureiro. No officio do Thesoureiro consiste todo o bem e augmento d'esta Irmandade; por onde se não fará Thesoureiro n'esta Irmandade senão um dos Irmãos rico e abonado e de bom procedimento; e terá em seu poder por inventario tudo o que á Irmandade pertencer, assi de dinheiro como assignada e peças que houver; e dará conta á Meza da receita e despeza d'esta Irmandade no dia da festa e ao mais tardar dentro de um mez depois da festa. E porque na demora que fazem os thesoeiros no dar das contas resultam muitos incommodos ás Irmandades ordenamos que dentro do dito tempo as de com pena de ser riscado pela Mesa nova e Defenitorio. Este capitulo se não entenderá quando houver legitima causa a que examinará a mesma Meza e Defenitorio. Estas contas tomará o Secretario com a Meza que no seu anno servir e depois as dará á Meza nova; e achando-se duvidosa o Juiz e mais Officiaes farão ajuntar os Defenidores e com elles determinarão o que for justo. Advertimos que o Thesoureiro será obrigado a arrecadar os juros que se deverem trinta dias antes da festa do Santo e quando não possa arrecadal-os dará posta acção em Juizo contra o devedor com pena de pagar os juros.

(Continúa)

PERFIS MODERNOS ELLES

Dos Deuses do olympo luminoso,
Mercurio irrequeto mensageiro,
Mercurio Deus alado e luminoso,
Nao era mais ligeiro!

E apollo, soberbo esculptural,
Que guia o loiro sol pelo Infinito,
Ser-lhe-ia absurdissimo rival...
Nao era mais bonito!

Jupiter, Deus supremo e invencivel,
Conquistador, das Deusas tão querido,
Nao era, dizem, tão irresistivel,
Nao era mais tenido!

Que elle é ligeiro lindo o seductor
Quando passa veloz como uma setta,
Quando dá toda a força de vapor
Na motorcycleta.

Eu se fosse mulher, vendo este moço,
Voltava a casa co' a cabeça a arder
E botava uns bentinhus ao pescoço
Para me defender.

Que se os não botasse lestaniente,
Stava bem aviada e ainda assim
Nao sei, se elle fosse um insistente,
Que seria de mim!

Guimarães, 14 de novembro

Nulló.

CORREIO DAS SALAS

No domingo passado vimos em Guimarães acompanhando de sua ex.^{ma} esposa o sr. dr. Antonio de Barbosa Mendonça, presidente da Camara Municipal de Felgueiras.

Das Caldas de Vizella regressou a Braga na segunda-feira passada o nosso presado amigo sr. dr. Bráulio Caldas, distincto advogado e professor do Eycze Central d'aquella cidade.

Do Porto regressou a Braga na passada segunda-feira a ex.^{ma} sr.^a Viscondessa do Paço de Nespereira.

D'uma digressão venatoria regressaram de Pitões os srs. drs. Antonio Marques da Silva Lopes e Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior.

Esteve ha dias no Porto o nosso presado conterraneo sr. conselheiro Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães.

Vimos entre nós ha dias o sr. Abilio Peixoto de Souza Villas Boas, da Casa das Portas, em Felgueiras.

Esteve entre nós na semana passada com sua ex.^{ma} esposa o sr. João Maria Baptista Ribeiro, escrivão do 2.º officio no juizo do direito da comarca de Fafe.

Com suas ex.^{mas} esposa e sogra tem estado no Porto o nosso presado amigo sr. dr. Armindo de Freitas Ribeiro de Faria, distincto clinico nas Caldas de Vizella.

Na segunda-feira á noite regressaram do Porto a Guimarães os srs. João Fernandes de Mello, acreditado negociante d'esta praça e Manoel Rodrigues da Silva.

De volta da sua casa em Fafe, vimos n'esta cidade de passagem para o Porto a ex.^{ma} sr.^a Viscondessa da Ermida e familia.

Vae melhor dos seus incommodos de saude o nosso estimadissimo amigo sr. Bernardino Rebello Cardoso de Menezes.

Com sua ex.^{ma} esposa, filho e genro regressou ás Caldas de Vizella na passada segunda-feira o nosso amigo sr. Francisco Joaquim Cardoso.

Na semana passada vimos em Guimarães de passagem para Fafe Mrg. João Monteiro Vieira de Castro, chefe do partido progressista d'aquelle concelho.

No passado domingo regressou da Povoa de Varzim com sua ex.^{ma} esposa o nosso estimado assignante sr. Joaquim Martins d'Oliveira Costa.

Na ultima quarta-feira esteve no Porto, regressando no mesmo dia a Vizella o nosso presadissimo amigo sr. José Pinto de Souza e Castro.

Embarcou para a cidade do Rio de Janeiro, o nosso presado amigo e conterraneo sr. Manoel Antonio Ferreira.

Tambem na segunda-feira da semana passada esteve no Porto com sua ex.^{ma} filha o sr. Antonio José da Silva Basto.

Fez annos na quarta-feira da semana passada o nosso estimado assignante e distincto compositor sr. Guilherme Afialo.

Tem estado em Mirandella o sr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, meretissimo Juiz de Direito d'esta comarca.

Regressou do Porto a Guimarães na segunda-feira á noite o sr. Eduardo M. d'Almeida, muito digno Director da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães.

Parabens

Fazem annos desde 22 a 28 de novembro

As Ex.^{mas} Sr.^{as}:

Hoje 22—D. Antonia Leão Barbosa;

Dia 23—D. Ludovina Ferreira;

« 24—D. Josephina Leão da Cruz Barbosa;

« —D. Maria Beatriz Monteiro de Meira;

« —D. Joseph Adalaid de Meira;

« 25—D. Beatriz Sampaio;

« 28—D. Adelaide Sophia dos Santos Vasco.

E o sr.:

Dia 28—Francisco Jacome.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 11 de novembro de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Condego Vasconcellos, abade Oliveira Guimarães, Freitas Ribeiro, Martins da Costa, Salgado e vereador substituído Almeida Ferreira
Secretario—José M. Gomes Alves.

Lida, approvada e assignada a minuta para a acta da sessão ordinaria realisada no dia nove do mez corrente, pelas doze horas do dia foi pelo sr. presidente declarada aberta a sessão.

Arrematação.

Cumpridas e observadas todas as formalidades legais foram apresentadas e neste acto abertas pelo sr. presidente, tres propostas para a obra de reforma da canalização das aguas publicas, na cidade, sob a base de licitação de reis 17:7335430, conforme os projectos e desenhos constantes do respectivo processo d'arrematação, que o Secretario da Camara leu, e são as seguintes: A primeira da Companhia Alliança, proprietária da Fundação de Massarellos, com sede na cidade do Porto, representada pelo Gerente Joaquim Carvalho d'Assumpção, pela quantia de reis 15:6905000, acompanhada dos documentos seguintes: de capacidade e idoneidade para executar a alludida obra; recibo de ter depositado no cofre municipal a quantia de 5005000 reis como garantia provisoria d'esta arrematação, e quatro exemplares de desenhos de marcos fontenarios, torneiras e valvula. A segunda de João Molet Bertrom cidadão hespanhol, morador actualmente no lugar de Paço, freguezia de Mezão-frio, d'este concelho, pela quantia de 15:8905000 reis, acompanhada do recibo do deposito effectuado no cofre municipal da quantia de 5005000 reis. E, finalmente a terceira de João de Souza Soares, na qualidade de Director da Fundação do Ouro, com sede na cidade do Porto, pela quantia de 13:4595000 reis, acompanhada do deposito provisório da quantia de 5005000 reis que effectou na Thesouraria Municipal, as quaes bem como todos os documentos mencionados foram juntos no respectivo processo d'arrematação para a todo tempo constar.

A Camara deliberou interromper a sessão por espaço de meia hora para detidamente apreciar as propostas apresentadas. Passada a meia hora o Ex.^{mo} Sr. presidente abriu a sessão com a assistencia dos mesmos Senhores Vereadores atraz mencionados, e tomou a seguinte deliberação: Não admitir a discussão as propostas apresentadas por João Molet Bertrom e João de Souza Soares, por estes não satisfizerem as condições que presidem á arrematação de que se tracta e nomeadamente pela falta dos dezuinhos constantemente das condições technicas devidamente approvadas pelo Ministerio do Reino.

Deliberou mais encarregar o Ex.^{mo} Sr. presidente de estudar e apreciar a unica proposta legalmente instruída do proponente Joaquim Carvalho d'Assumpção, na qualidade de Gerente da Companhia Alliança, com sede na cidade do Porto, para sobre ella se resolver na proxima sessão.

Officios:

Do Director da Companhia de Luz Electrica de Guimarães, adjudicatoria da iluminação publico, declarando que tendo de ser redu-

zido a contracto o emprestimo ou cedencia do material da extincta iluminação publica da cidade, em troca da instalação e fornecimento de inergia de quatro arcos voltaicos conforme as deliberações tomadas pela Camara Municipal em sessões ordinarias realizadas nos dias 20 de maio e 29 de julho do corrente anno, offerece mais em nome da Companhia que representa um arco voltaico do mesmo poder illuminante dos já offerecidos, e as seguintes lampadas incandescentes, afim de serem installadas na Bibliotheca Publica e Museu da Sociedade Martins Sarmento, a saber: Seis lampadas de dezesseis vellas com fornecimento permanente até ás onze horas—uma lampada de vinte e cinco vellas com igual funcionamento e seis lampadas de dezesseis vellas ou dez de oito vellas para funcionarem conjuntamente com as anteriores em dias festivos da Sociedade.

Deliberou aceitar o presente offerecimento e autorizou o Sr. presidente a realizar o necessario contracto d'emprestimo do material da extincta iluminação publica, recebendo em troca ou compensação de tal emprestimo da Companhia adjudicatoria o fornecimento de inergia para cinco arcos voltaicos, sob as condições estipuladas pela Camara em vinte de maio e vinte e nove de julho do corrente anno exaradas nas respectivas actas, bem como que d'este offerecimento se desse conhecimento ao Sr. presidente da Sociedade Martins Sarmento.

Do Ex.^{mo} Sr. Governador Civil, d'este districto, sob n.º 549, com data de 30 do mez findo, participando ter sido approvada a deliberação tomada pela Camara em sessão de 23 de setembro ultimo, acerca da area a que tem de applicar as respectivas posturas municipais sobre transito de carros na povoação das Caldas das Taipas; inteirada, e mandou que fusessem publicados os necessarios editaes.

Do Sr. Administrador, d'este Concelho, sob n.º 405 com data de 9 do mez corrente, participando a demissão dada aos Guardas Civis Domingos Ribeiro Marques e João do Valle Martho, e nomeações interinas em substituição d'estes a favor de Jeronymo Martins e Antonio de Souza Lima; inteirada.

Do Director da Companhia de Luz Electrica de Guimarães, solicitando mais um operario da classe dos lampeanistas, e enviando uma nota do pessoal portuguez que actualmente se encontra ao serviço da mesma; inteirada.

Do Presidente da Associação de Classe dos Operarios Curtidores e Surradores, d'esta cidade, com data d'hoje, apresentando á Camara Municipal a homenagem de respeito e protestos de gratidão pelo valioso auxilio que lhes prestou evitando o agravamento da respectiva contribuição industrial; inteirada, declarando o Sr. presidente que, a Camara Municipal sente immenso jubilo com o justo deferimento que acaba de ser proferido pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro d'Estado Ministro dos Negocios da Fazenda, acerca da representação que esta municipalidade lhe endereçou, e está sempre com disposição a coadjuvar todos os pedidos dos seus municipes, quando approvados em justiça e razão.

Requerimentos:

De Miguel Antonio da Silva, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para proceder á vedação d'um terreno sito no lugar das Pedras, freguezia de S. Martinho de Sande, d'este concelho; concedida, devendo a vedação ser feita segundo as instruções que lhe forem dadas pelo Sr. vereador municipal Salgado.

(Continúa)

NOTICIARIO

Donativo

O nosso estimado conterraneo sr. José Antonio Fernandes Guimarães, que chegou ha pouco do Rio de Janeiro, por occasião da visita que fez no domingo passado ao Azylo dos Invalidos e ao Collegio de Nossa Senhora da Conceição, do Campo da Feira, entregou ao sr. João Gualdino Pereira a quantia de 505000 reis, que offereceu generosamente á Real Irmandade dos Santos Passos para ajuda das obras no edificio d'aquella casa de instrução e caridade.

Bem hajam aquelles que assim se nobilitam com estes actos de altruismo.

Troca de terreno

Ao rev. Rufino Monteiro Esteves, parcho da freguezia de S. Pedro Fins de Gominhães, e Antonio Lopes Martins, d'esta cidade, foi concedida auctorisação para entre si effectuarem a troca de 2 talhões de terreno do passal d'aquella freguezia, por outros pertencentes ao sr. Lopes Martins.

Escolas primarias

Brevemente deve ser posta em arrematação a construção dos edificios das escolas primarias da freguezia de S. Lourenço de Sande, que como é sabido, serão edificadas a expensas do sr. Visconde de Sande.

Furto importante

O sr. José Antonio Martins, morador na Estrada Nova, em Santo Estevão d'Urgezes, apresentou ha dias ao sr. dr. delegado do procurador regio uma participação devidamente reconhecida contra um visinho cunhado de sua mulher, Antonio Fernandes de Faria, mestre-carpinteiro, accusando-o de que por diferentes occasiões lhe furto da sua casa d'habitação, por meio d'escalamento d'um telhado, diversas quantias na importância approximada de 2:0005000 réis.

Como o «Independente» em tempo noticiou o arguido foi encontrado dentro d'uma enxerga, onde se tinha escondido, e preso em flagrante delicto, foi entregue ao regedor da freguezia que por sua vez o fez conduzir á esquadra policial onde confessou o furto, chegando a restituir á sr.^a Thereza de Jesus Lopes, mulher do queixoso, a quantia 5005000 réis.

Previsão do tempo

Com relação ao tempo provavel que haverá até ao fim do corrente mez faz o meteorologista Escolastico as seguintes previsões:

De 22 a 25—Borrasca no Cantabrico e Mediterraneo; em seguida, ceu limpo no Mediterraneo; chuviscos na Andaluzia e Aragão e tempo aprazivel mas com ventos inconstantes nas Asturias e Galliza.

De 27 a 30—Temporal no Cantabrico e Barcelona, nordeste nas Asturias e Galliza; em seguida, tempo humido e ambiente ameno, vento sul no Levante e Malaga, passando depois para sudoeste e oeste, dando lugar a que se sinta frio.

Audiencia geral

Respondeu no dia 4 do corrente em audiencia geral, no tribunal d'esta comarca, Domingos de Freitas, solteiro, de 16 annos d'idade, caixeiro, natural da freguezia de Estorões, da comarca de Fafe, accusado de nos mezes d'abril e maio d'este anno ter subtrahido diversas quantias em dinheiro ao queixoso José Teixeira Faria d'Andrade, negociante, da Praça de D. Affonso Henriques, d'esta cidade, em cujo estabelecimento estava empregado como caixeiro.

Segundo as declarações juradas do queixoso as quantias furtadas importaram em 825000 réis, que o accusado applicou em seu proveito mandando com parte d'esse dinheiro comprar diversos objectos que lhe foram apprehendidos.

Feita a chamada dos jurados, foram sorteados os snrs.: Manoel de Jesus Ferreira, da freguezia de Gonça; Joaquim Ferreira Junior, da freguezia de Urgezes; Sebastião Lopes Martins, de Gominhães; Antonio José Ribeiro, d'esta cidade; Domingos Pereira Mendes, idem; Joaquim Leopoldino Iamossa, da freguezia de Caldellas; José da Silva Guimarães, d'esta cidade; Francisco José de Freitas, idem; e Cypriano Dias Pereira, da freguezia de Lordello.

Constituindo e ajuramentado o jury procedeu-se á discussão da causa sem o menor incidente, finda a qual o meritissimo presidente do tribunal formulou os seguintes quesitos:

1.º

O crime de furto da quantia de 825000 réis, de que foi victima o queixoso José Teixeira Faria d'Andrade, d'esta cidade, de que o seu Domingos de Freitas, é accusado no libello do Ministerio Publico e que se lhe attribue durante os dois mezes anteriores á sua captura, em que esteve como caixeiro ao serviço commercial do dito queixoso, está ou não provado?

Está provado por maioria

2.º

A circumstancia derimente da responsabilidade criminal do reu por haver praticado os factos que se lhe attribuem dominado pelo medo insuperavel de ser expulso da casa do queixoso seu patrão, está ou não provado?

Está provada por unanimidade

3.º

A circumstancia attenuante do bom comportamento anterior do reu está ou não provada?

Está provada

Em vista da resposta affirmativa do jury ao quesito proposto sob a justificação do facto imputado ao reu, e derimente da sua responsabilidade criminal, o dignissimo juiz julgou improcedente a accusação e absolveu o reu.

Banda regimental

Se o tempo o permittir, a banda do regimento d'infanterias 20 executará hoje da 1 ás 3 da tarde no jardim do Toural, o seguinte programma:

I PARTE

ÁLA FANFARA DE BOMA.—Ordinario. PALHAÇOS.—Seleção. SORRISOS INFANTIS.—Symphonia. UM SALUTO A GEMONA.—Valsa.

II PARTE

SERRA DE CINTRA.—Fantasia. ALDORA.—Valsa. LES REPORTEURS.—Ordinario

Noticias ecclesiasticas

O sr. Arcebispo Primaz tenciona conferir uma ordenação de subdiacono, diacono e presbytero no dia 19 de dezembro proximo. Os documentos devem ser apresentados na camara ecclesiastica até ao dia 28 do corrente.

A seu pedido foi concedida a exoneração ao rev. Francisco José Barbosa, parcho encomendado da freguezia de S. Salvador de Briteiros.

No sabbado da penultima semana tomou posse na igreja parochial de S. Miguel de Serzedo, o rev. Julio Candido Cesar, parcho collocado da mesma freguezia.

Fallecimentos

Falleceu no domingo passado, nas Caldas das Taipas, a ex.^{ma} sr.^a D. Elisa da Costa e Silva Ferreira Pinto, esposa do sr. Francisco José Ferreira Pinto, irmã do sr. Manoel José da Costa e Silva e filha do nosso amigo sr. Francisco José da Costa e Silva.

A toda a familia enlutada enviamos sentidos pesames.

Tambem falleceu na madrugada de quarta-feira da semana passada, victimado por uma tuberculose pulmonar, na sua casa na Praça de D. Affonso Henriques, o sr. José Teixeira Faria d'Andrade, bemquisto negociante de mercearia d'esta cidade.

O seu funeral realisou-se na quinta-feira ás Ave-Marias na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco com a assistencia de diferentes corporações religiosas de que o finado fazia parte, e outras pessoas das relações de sua estimada familia, a quem apresentamos os nossos sentimentos.

Egualmente falleceu na passada segunda-feira em Mirandella o velho e honrado ancião sr. Francisco de Souza Rebello Pavão, antigo chefe do partido regenerador d'aquella concelho.

Com a sua morte perdeu o partido regenerador um dos seus mais fieis e devotados paladinos, e o concelho de Mirandella um dos seus concidadãos mais prestimosos e estimados, pelo que o inesperado acontecimento foi alli muito sentido.

A seu genro o sr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, integerrimo juiz de direito d'esta comarca, enviamos as nossas sinceras condolencias.

Tambem acaba de chegar ao nosso conhecimento a noticia de ter fallecido na cidade de S. Paulo, na republica dos Estados Unidos do Brazil, no dia 19 de setembro d'este anno o sr. Raul Victorino da Silva Guimarães, filho do nosso presado amigo sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães, da casa do Pombal, suburbios d'esta cidade.

O desventurado moço ha 8 annos que tinha ido para o Brazil com destino á carreira commercial e contava apenas 26 annos d'idade.

Os nossos sentimentos á familia dorida.

Para suffragar a alma do extincto, seu pae o sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães, mandou celebrar uma missa na quinta-feira passada, pelas 10 horas da manhã, na igreja da Misericordia, d'esta cidade, á qual assistiram grande numero de pessoas das suas relações.

Notas de 5\$000

O Banco de Portugal vae brevemente pôr em circulação as notas de 5\$000 réis do novo typo em substituição das actuaes. Até ao dia 31 de janeiro, de 1904, no Banco em Lisboa, na Filial do Porto e em todas as agencias das capitães dos districtos podem ser trocadas as notas antigas pelas do novo typo.

Noticias militares

Terminou hontem a inspecção do regimento d'infanteria 20 passada pelo sr. coronel Gomes Pereira, commandante interino da 11.ª brigada d'infanteria.

Dizem-nos que o sr. inspector ficou satisféitissimo com a boa ordem, aecio, disciplina e instrucção em que encontrou, em geral, o regimento 20. S. Ex.ª parte amanhã para a Amarante em inspecção ao districto de recrutamento e reserva n.º 20. Vai acompanhado dos srs. major Flores e major d'administração militar Mendes e capitão Bello, servindo de major da brigada.

Responderam terça-feira em conselho de disciplina dois corneiros d'infanteria 20, accusados de terem desobedeido a um guarda policial, insultando o com palavras injuriosas. O jury compunha-se dos srs. major Aragão, presidente, major Flores, capitão Couto e capitão Mendes, supplente. A requisição do sr. promotor, tenente-ajudante Alcino Machado, ficou o julgamento addiado por falta de testemunhas. Este realison-se novamente hontem, sendo os reus absolvidos.

Foi defensor o sr. tenente Villas e secretario o sr. Guimarães, sargento-ajudante.

Entrou no goso de 24 dias de licença do regulamento disciplinar o sr. major Ayres Osorio d'Aragão. Ficou a exercer as funções de tenente-coronel o sr. major Flores e commandantes dos 1.º e 2.º batalhões, respectivamente os srs. capitães Martins e Couto.

Apresentou-se de diligencias a Penafiel o sr. tenente Infante.

Foram concedidos 30 dias de licença disciplinar para gosar em dezembro aos srs. tenente Infante e mestre da banda Costa.

Foi transferido para o regimento d'infanteria 20 e collocado em Penafiel, 3.º batalhão, o alferes d'infanteria 18, sr. Ferraz de Macedo.

Tambem na ultima ordem do exercito foram promovidos a alferes e collocados em infanteria 20 os seguintes srs. aspirantes a official: d'infanteria 20, Freitas Garcia, d'infanteria 18, Guedes Vaz, Freire d'Andrade e Pereira Junior, e d'infanteria 26, Mello e Azevedo. Os tres primeiros foram collocados em Guimarães e os dois ultimos em Penafiel.

S. Nicoláu

E' no proximo domingo 29 do corrente, pelas 8 horas da noite, que se deve realizar a entrada do pinheiro annunciador dos festejos ao S. Nicolau, promovidos pela academia vimaranense.

A comissão envia todos os esforços para que este primeiro acto seja de grande imponencia e entusiasmo.

Luz electrica

Consta-nos que a solicita direcção do Theatro de D. Affonso Henriques, vae brevemente mandar installar a luz electrica n'aquella casa de recreio.

Consortios

No domingo passado consorciou-se na igreja parochial de S. Miguel de Creixomil, o sr. Antonio Alves Ferreira, filho do sr. Francisco José Ferreira, estimado industrial d'esta cidade, com a sr.ª D. Olivia Gomes Guimarães, filha do nosso amigo sr. Domingos Gomes Guimarães, da Vacca-Negra.

Foram paranympfos o pae do noivo e a sr.ª D. Anna Gomes Guimarães, irmã da noiva.

Os nossos parabens.

Hontem, pelas 4 e meia da tarde, na igreja de S. Domingos d'esta cidade, tambem se ligou pelos laços do hymineu, o nosso amigo sr. Manoel da Costa Leite, da freguezia de S. Torquato, com a sr.ª Maria Mendes Fernandes, da freguezia de S. Miguel de Creixomil.

As nossas felicitações.

Theatro D. Affonso Henriques

Como tinhamos annunciado, mimoseou-nos o sympathico empresario e nosso bom amigo sr. Figueiroa Junior, com a Companhia Dramatica de Lisboa, sob a direcção do actor Ernesto do Valle que realison, na quinta e sextas-feiras, as duas recitas de assignatura com os primorosos dramas Morgadinha de Valflor e Ignez de Castro.

Foram duas noites agradavelmente passadas.

No desempenho pena é que as condições do nesso theatro não permittam admirar mais completas, tão formosas peças, destacaram-se Rosa d'Oliveira e Ernesto do Valle, os quaes não desmereceram da fama de que viuham precedidos.

BIBLIOGRAPHIA

SOL por Alfredo Guimarães—Guimarães MCMIII.

«Sol» é o titulo de um poema com que o sr. Alfredo Guimarães faz a sua aparição no mundo das letras.

Talvez *aparición* não seja bem dito porque Alfredo Guimarães alem de artigos e versos por varias revistas e jornaes e do prefacio dos «Cantares de um noctivago» tem já á sua conta a redacção da «Ala Moderna» revista litteraria que se publica n'esta cidade e á qual—seja dito de passagem—a gazetinha do nosso despretencioso jornal costume, não sabemos porque, fazer nervos.

«Sol» se não é pois uma estrea é todavia o primeiro livro de Alfredo Guimarães, uma pequena *plaquette*, 32 paginas, das quaes 8 se vão em prefacio de Arnaldo Pereira, 10 em dedicatorias e titulos e só as 14 restantes constituem propriamente obra do auctor.

150 os versos aproximadamente, não são sufficientes para avaliar um poeta, mas sobejam para que se lhe possa agourar um futuro invejavel quando elle, como Alfredo Guimarães, parece senhor de uma forma perfeita.

O autor d'estas linhas agradece o exemplar que lhe foi offerecido.

Mercado

No mercado de 21 de corrente venderam-se os generos pelos seguintes preços (alqueire):

Trigo.....	950
Centeio.....	660
Milho alvo.....	650
« branco.....	560
« amarello.....	540
Feijão branco.....	960
« amarello.....	750
« rajado.....	700
« vermelho.....	15000
« fradinho.....	800
Vinho tinto.....	25500
Aguardente.....	85300
Azeite.....	45500
Sal.....	160
Batata, 15 k.....	440
Ovos, dúzia.....	180
Gallinhas, uma.....	550

Atenção

Offerece-se uma senhora de esmerada educação, para leccionar piano, canto, portuguez e francez, n'esta cidade, em casa das alumnas ou em sua casa ou collegios.

Para referencias, na rua de Camões n.º 33.

ALLGEMEINES ELECTRICITÄTS GES. DE BERDİM

(Sociedade geral de electricidade) previne o publico de que, devidamente auctorizada pela «Companhia da Luz Electrica de Guimarães» se encarrega de installações de iluminação particular.

Recebem-se requisições no Largo de Franco Castello Branco—(baixos do Banco Commercial de Guimarães).

O engenheiro agente da Companhia

Thomaz Joaquim Dias.

EMPRESA INDUSTRIAL DE ELECTRICIDADE

Esta Empresa, devidamente auctorizada pela Direcção da Companhia de Luz Electrica de Guimarães, participa a todas as pessoas que desejem installar luz electrica, que poderão fazer as suas requisições no Hotel do Toural ao signatario, onde se encontra um completo sortimento de todos os artigos necessarios para essas installações assim como pessoal devidamente habilitado.

O gerente tecnico da Empresa Industrial de Electricidade

João Carlos de Carvalho.

EDITAL

1.ª Publicação

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que no dia 16 do proximo mez de dezembro pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a empreitada de construcção completa do segundo lanço da estrada municipal n.º 13 de Bouguedo á Corredoura, do principio ao extremo d'este ultimo lugar, sito na freguezia de S. Torquato, na extensão de 260 metros, sob a base de licitação de 450\$000 réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, 20 de Novembro de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

Presidente,

Joaquim José de Meira

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que no edificio dos Paços do Concelho e secretaria municipal, se acha patente por espaço de oito dias a contar do dia 19 do corrente uez, o orçamento ordinario da receita e despesa para o anno futuro de 1904, pelo que convida todos os eleitores e contribuintes do concelho a irem alli ver e examinar o mesmo orçamento e a apresentarem dentro d'aquelle prazo, quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer, a fim de terem o destino competente.

E para constar se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares do estylo.

Guimarães, 19 de novembro da 1903. E eu, José Maria Gomes Alves, secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente da Camara, Joaquim José de Meira.

Arrematação

2.ª Publicação

No dia 29 do corrente mez de novembro, ao meio dia, no Tribunal d'este Juizo, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, por virtude de execução de sentença, que Silvestre Gomes Teixeira, d'esta cidade, move contra Antonio José Coutinho da Fonseca e mulher Emilia Fernandes de Faria e Manoel Vicente da Fonseca, da freguezia de Gonça, d'esta comarca, se tem de arrematar, em segunda praça por metade do seu valor, o casal da Ribeira de Novaes ou Terras do Ribeiro de Novaes, situado no lugar d'este nome, na dita freguezia de Gonça, composto de casas para caesiros, com suas dependencias, eido, alpendre, eira, diversos campos e leiras de terra lavradia com arvores de vinho e fructa, dois moinhos com aguas proprias e diversas bouças de matto, incluindo parte da bouça da Tomada, avaliado na quantia de 2:622\$000 réis, sendo por isso metade do seu valor a quantia de reis 1:311\$000, e o qual casal será posto em praça, primeiro, em duas partes, sendo uma a que fica á direita do ribeiro de Novaes, por 1:161\$000 réis, e, a outra, a que fica á esquerda do mesmo ribeiro, por 150\$000 réis, e depois no todo por aquelle preço de 1:311\$000 réis, para ser entregue pelo modo que maior vantagem offerecer para a execução; e bem assim mais têm de arrematar-se as seguintes aguas da poça da Ribeira de Novaes, a saber:—um dia d'agua aos domingos de 15 em 15 dias, desde o dia 29 de junho até 8 de setembro de cada anno, avaliado em 25\$000 réis; uma andata d'agua todas as semanas, desde a segunda-feira ao sol posto até á terça-feira ás 8 horas da manhã, no tempo que decorre desde o dia 29 de junho até ao dia 8 de setembro de cada anno, avaliada em 50\$000 réis; e uma outra andata d'agua todas as semanas desde o dia 29 de junho até ao dia 8 de setembro de cada anno, andata que começa ao sol posto da terça-feira até á quarta-feira ás mesmas horas, avaliada em reis 50\$000.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos dos executados.

Guimarães, 7 de novembro de 1903.

Verifiquei,

Silva Leal.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

**ENSINO DE FRANCÊZ
PELO METHODO DIRECTO**

Marcel Meunier, parisiense, Bacharel do Ensino Moderno pela Universidade de Paris, encarrega-se de dar lições de francez particulares e em classe, a preços moderados

Para informações e referencias dirigir-se ao snr. Simão da Costa Guimarães, rua Nova Santo Antonio, n'esta cidade.

**Companhia de Luz
Electrica de Guimarães**

Esta Companhia concessionaria da illuminação publica d'esta cidade, no intuito de esclarecer o publico vimaranense sobre as installações particulares e afim de facilitar essas installações, conciliando, na medida possivel, os seus direitos reservados e exclusivos de installações particulares, que lhe foram consignados no contracto com a Ex.^{ma} Camara, e as condições de segurança que lhe foram impostas pela Dig.^{ma} Inspeção Geral dos Telegraphos e Industrias Electricas, com os interesses e sympathias particulares sobre a escolha do material de installação e pessoal de montagem, vem tornar do conhecimento publico que as installações interiores são pela Companhia autorizadas a ser feitas pelos seguintes snrs:

Thomaz Joaquim Dias, engenheiro, representante da «Allgemeines Elektrizitäts. de Berlin» Porto.

João Carlos de Carvalho, gerente tecnico da «Empresa Industrial de Electricidade de Lisboa.

As installações deverão ser reguladas pelas seguintes bases:

1.º Todas as installações tem de ser precedidas de uma requisição de numero de lampadas feita á Companhia pelo pretendente segundo os impressos regulamentares.

2.º Feita a requisição e respectivo contracto o installador deverá apresentar previamente ao seu cliente um orçamento detalhado do custo da installação.

3.º Feita a installação a Companhia deverá ser avisada pa a proceder a exame e constatar que pode fornecer a corrente electrica.

4.º O pagamento do custo da installação deverá ser effectuado directamente ao installador apóz a inspeção e fornecimento da corrente pela Companhia.

5.º O installador fica obrigado a proceder ás alterações necessarias que forem observadas e indicadas pela inspeção.

6.º A montagem e conservação das lampadas fica exclusiva da Companhia.

Para cabal conhecimento publico vão a seguir transcriptas as clausulas da concessão Camararia e da Inspeção dos Industrias Electricos.

CONDIÇÕES CAMARARIAS

As installações interiores, montagem e conservação das lampadas ou outras despesas accessorias nos edificios particulares, serão feitas pelo concessionario, mas á custa dos donos ou inquilinos dos predios respectivos.

CLAUSULAS ESPECIAES DA INSPEÇÃO

1.ª Em todas as installações devem ser observadas as regras de segurança do Instituto dos Enge-

neiros Electricistas de Londres do «Board of Trade».

2.ª A empresa fica obrigada, tanto durante a installação como em qualquer epoca posterior, a fazer as alterações e modificações que lhe forem prescriptas por esta Inspeção Geral.

Guimarães 7 de Novembro de 1903.

O DIRECTOR,
Wright Taylor

**Caminho de Ferro de
Guimarães**

HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE NOVEMBRO DE
1903

COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diario—Mixo—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.

Corresponde com o comboio n.º 7 da linha do Minho, para a Povoia, Braga e Vianna e com o comboio n.º 2 para o Porto e Douro.

N.º 10—Mixo—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã e chega á Trofa ás 8,40.

Corresponde ao comboio n.º 10 do Minho, que chega ao Porto ás 9,43 da manhã e ao comboio n.º 1, para Braga e Valença.

N.º 4—Mixo—Diario—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49.

Corresponde directamente para o Porto, pelo comboio tramway do Minho n.º 94 e para Valença, Braga e Povoia, pelo comboio n.º 3, do Minho.

N.º 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 6 do Minho, para o Porto, linha do Douro, até á Regua, e Companhia Real, e com o comboio n.º 5, para Valença e ramal de Braga.

N.º 8—Mixo—Mercadorias—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 7,15 da noite e chega á Trofa ás 8,53.

Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho, que chega ao Porto, ás 10,44 da noite.

COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 7—Mixo—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,15 da manhã e chega a Guimarães ás 9.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 7 da linha do Minho, que sahe do Porto ás 4,54 da manhã, e com o comboio n.º 2, procedente de Valença, Braga e Povoia.

N.º 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega a Guimarães ás 11,3.

Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã.

N.º 3—Mixo—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 12,17 da tarde e chega a Guimarães á 1, 58.

Corresponde na Trofa directamente com o comboio n.º 3 do Minho que parte do Porto ás 11,16 da manhã.

N.º 9—Mixo—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5, 25 da tarde e chega a Guimarães ás 6, 50.

Corresponde com o comboio n.º 9 do Minho, que parte do Porto ás 4,23 da tarde.

N.º 5—Mixo—Diario—Parte da Trofa á 7,22 da noite, e chega a Guimarães ás 8,58.

Corresponde ao comboio que parte do Porto ás 5,45 da tarde, e ao comboio n.º 6, para procedencias de Valença e Braga.

Os comboios n.º 1, 6, 9, e 10, tem paragem de 1 minuto em Covas, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.

CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.ºs de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Tournal.

PÃO DELÓ DE MARGARIDE

Fabricado por—*Leonor Rosa da Silva*—de Felgueiras

Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella. Queijo da Serra e Flamengo etc,

Deposito da Companhia Vinicla

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

ALPHABETICA

W D E W

ALBANO PIRES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas)

Rua da Rainha, 120 e 122

GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui, aproximadamente duzentas collecções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

AGUAS DE VIDAGO

W FONTE CAMPILLO W

Garrafas de ¼ de litro, incluindo a garrafa . . . 100 réis

Recebe-se a garrafa vazia por . . . 30 réis

VENDEM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO DROGARIA CUNHA MENDES, RUA DA RAINHA, 33-GUIMARÃES



BURYS & CO., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Shffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ESTABELECIMENTO DE VIVERES

DE JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de Damaso—19

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

GUIMARÃES

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE Carvão de S. Pedro da Cova, Carne secca, Raphia para atar vides.

N'ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugneiro de primeira qualidade, para por côr ao vinho. Enxofre e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades. Tambem alli encontrarão os seus numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhau, assucar, sabão (das fabricas do Porto), azeite de Tras-os-Montes, stearina, chá, caffè, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

DEPOSITO



DE POLVORA DO ESTADO